



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 10/2026/AGT/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL
PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO*
SENSU AOS DOCENTES EFETIVOS DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria AGT/REI/IFTO N.º 116/2023, de 18 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o Resultado preliminar do Processo Seletivo de cadastro de reserva para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aos Docentes Efetivos do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Processo de Inscrição	Matrícula Siape	Servidor	Resultado Preliminar (pontuação)	Classificação	Observações*
23233.005030/2026-11	3237301	Leandro José de Oliveira Boaventura	49,3	1º	Em conformidade com o Item 2.4 (Anexo II) Pontuação desconsiderada Não consta Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da primeira e última página do trabalho; para cada trabalho completo. Em conformidade com o Item 3.2 (Anexo II) Pontuação desconsiderada referente à Responsabilidade Técnica por não apresentar Portaria exoneração/dispensa da função. No caso de função em exercício, apresentar em substituição da portaria de exoneração/dispensa, declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas informando ser tal vínculo vigente na data de emissão.
23233.004253/2026-61	1232992	Vanessa Maciel Silva	29,5	2º	Em conformidade com o Item 2 do (Anexo II) As comprovações da Produção Acadêmica-Científica apresentada não é referente aos últimos 5 (cinco) anos.
23233.005280/2026-51	3470132	Patrick Assunção	23,7	3º	Em conformidade com o Item 2.8 Candidato não apresentou cópia do parecer lavrado Em conformidade com o Item 3.1 e 3.2 Ausência de portaria exoneração/dispensa da função. No caso de função

01		Mourão			em exercício, apresentar em substituição da portaria de exoneração/dispensa, declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas informando ser tal vínculo vigente na data de emissão.
23233.004759/2026-71	1309022	Jarbas Glauber Santos Lopes	17,9	4º	Candidato não apresentou documentos comprobatório. Em conformidade com o Item 2.6 do (Anexo II) Orientações em trabalho de conclusão de curso de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação) Em conformidade com o Item 3.1 do (Anexo II) Desconsiderada a pontuação referente à função de Direção, por não apresentar Portaria de exoneração/dispensa da função. Conforme solicitado no item comprovações.

*Itens onde a pontuação aferida foi divergente da solicitada.

Araguatins/TO, 19 de março de 2026

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 19/03/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117247** e o código CRC **2EE0ED1E**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.026255/2025-21

SEI nº 3117247